



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

## **EDITAL N.º 61/2023**

**---- TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA: -----**

---- Faz Público que por esta via, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **NOTIFICA** a munícipe **Laura Sandrine Herrouin Salvatore**, no âmbito do processo 01/2020/361, de que, por meu Despacho de 23/04/2023, foi determinada a ordem de demolição das obras de edificação executadas sem o devido controlo prévio, bem como a reposição do edifício no estado em que se encontrava antes do início das obras, a executar por V.ª Ex.ª no prazo de 30 (trinta) dias seguidos, conforme dispõe o n.º 3 do art.º 106.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sob pena de, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 100.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, incorrer no crime de desobediência previsto no art.º 348.º do Código Penal e punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa. -----

---- A presente notificação segue nos termos da alínea d) do n.º 1, a afixar nos termos da alínea b) do n.º 3, ambos do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por remissão do art.º 122.º do RJUE, por incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar. -----

---- Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo dos Paços do Concelho, na porta da casa do último domicílio conhecido (Rua Dr. António José de Almeida, n.º 98, fração "J", freguesia e concelho de Mira) e na sede da respetiva Junta de Freguesia. -----

Paços do Município, 5 de maio de 2023.

O Vereador,

Digitally signed by TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ  
Date: 2023.05.16 17:49:31 +01:00

---

(Tiago Daniel Castro da Cruz)  
(No uso de competência delegada – Despacho de 29/10/2021)

PA